DECRETO Nº. 16.528/25

Nomeia titular no cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 9.500/24;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Vinícius Alves Bento para o cargo público de provimento em comissão correspondente à Gerência de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, na SEMDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - QPY-70Z-XQD-J59
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/02/2025 às 16:20:11

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 13/02/2025 às 16:35:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 18/02/2025 às 23:52:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 19/02/2025 às 10:13:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QPY **70Z** **XQD** **J59**